



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

| | | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| EMENDA Nº <u>01</u> | <input type="checkbox"/> | <i>Supressiva</i> | <i>à Proposição</i> |
| | <input type="checkbox"/> | <i>Substitutiva</i> | <i>ao PL 5.344/2021</i> |
| | <input type="checkbox"/> | <i>Aditiva</i> | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Modificativa</i> | |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|
| SUB-EMENDA Nº _____ | <input type="checkbox"/> | <i>Supressiva</i> | <i>À EMENDA</i> |
| | <input type="checkbox"/> | <i>Substitutiva</i> | <i>Nº</i> |
| | <input type="checkbox"/> | <i>Aditiva</i> | <i>Da Proposição</i> |
| | <input type="checkbox"/> | <i>Modificativa</i> | <i>Nº</i> |

A **Comissão de Constituição e Justiça** vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

| <i>Artigo</i> | <i>Parágrafo</i> | <i>Inciso</i> | <i>Alínea</i> | <i>Item</i> | <i>Anexo</i> | <i>Ementa</i> |
|---------------|------------------|---------------|---------------|-------------|--------------|---------------|
| 1º | 1º | I | | | | |

Teor da Emenda/Sub-Emenda

Altera a redação do inciso I, do parágrafo 1º, do art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
§ 1º

I – Fica condicionada à apresentação das declarações de serviços prestados e tomados que estejam em atraso no Livro Eletrônico até 60 dias após a publicação da lei, observados os prazos decadenciais e prescricionais;

JUSTIFICATIVA:

A emenda visa estender a data em atraso até 60 dias após a publicação da lei, conforme solicitado pela Secretária da Fazenda em reunião extraordinária realizada em 08/06/2021 e posteriormente ratificado na reunião ordinária do dia 23/06/2021.

Favorável

Eduardo Faustina da Rosa

Presidente

Favorável

Michell Nunes
Vice-Presidente

Favorável

Bruno Pacheco da Costa
Membro